



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460001.01.01.01.037.0317**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2016**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**  
**Auditoras de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsáveis pela Execução da Atividade de Auditoria**  
**Audidores de Controle Interno**  
Guilherme Paiva Rebouças  
José Fernando Frota Cavalcante

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 460001.01.01.01.037.0317

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 027/2017, no período de 09/03/2017 a 21/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 10/05/2017 a 12/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 088/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009. O Decreto Estadual nº 29.749, de 19 de maio de 2009, alterou a estrutura organizacional fixada pelo Decreto Estadual nº 28.623, de 08 de fevereiro de 2007, e aprovou o Regulamento do órgão.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

7. O perfil da execução orçamentária da **SEPLAG** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	5.300,00	0,00	0,00
69-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	5.056,82	702,70	13,90
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	78.480,59	75.472,96	96,17
63-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	3.280,00	1.314,52	40,08
65-FORTELECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	7.526,14	3.370,60	44,79
<b>Total:</b>	<b>99.643,55</b>	<b>80.860,78</b>	<b>81,15</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.269,15	23.529,52	89,57
4-INVESTIMENTOS	19.248,12	5.539,95	28,78
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.126,29	51.791,31	95,69
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>99.643,55</b>	<b>80.860,78</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	78.424,59	72.676,00	92,67
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	3.376,00	2.796,96	82,85
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	14.842,96	4.073,30	27,44
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.000,00	1.314,52	43,82
<b>Total:</b>	<b>99.643,55</b>	<b>80.860,78</b>	<b>81,15</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

8. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da SEPLAG, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

### a. RR - Rol de Responsáveis:

- ✓ Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão
  - não foram informados Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, nem justificativa para sua ausência.
- ✓ Ordenadores de Despesa
  - ausência de indicação de ordenador de despesa para os seguintes períodos: 15/02/2016 a 14/03/2016, 30/08/2016, 19/10/2016 a 31/10/2016, 21/11/2016 a 06/12/2016;
  - não foi informado o ato de designação como ordenador de despesa para o servidor de CPF nº 458.\*\*\*.\*\*\*-00, tendo sido informado apenas o seu ato de nomeação como Coordenador Administrativo Financeiro.
- ✓ Encarregado de Almoarifado
  - ausência de indicação de encarregado de almoarifado para os seguintes períodos: 5/4/2016 a 29/4/2016, 24/5/2016 a 22/6/2016, 10/10/2016 e 14/12/2016 a 31/12/2016.
- ✓ Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos
  - não foi informado Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos, nem justificativa para sua ausência.
- ✓ Encarregado do Setor Financeiro
  - ausência de indicação de encarregado do setor financeiro para os seguintes períodos: 27/6/2016 a 17/7/2016 e 8/8/2016.

### Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DA CGE\_PCA\_2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SEPLAG para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

*“No que diz respeito aos ‘Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão’, comunicamos que quando das informações iniciais inseridas no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas, para análise preliminar do Controle Interno sobre a Prestação de Contas desta Secretaria, já havia sido apresentada, no campo destinado a esse fim, a justificativa: ‘NÃO SE APLICA’.*

...

*Em relação aos períodos apontados acima, comunicamos que já foram inseridas no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas as indicações dos ORDENADORES DE DESPESAS responsáveis à época.*

...

*Quanto às informações acima mencionadas, comunicamos que já foi inserido no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas os dados referentes ao ato de designação do Coordenador Administrativo-Financeiro – CPF nº 458.XXX.XXX-00 para ser ORDENADOR DE DESPESA.*

...

*Em relação aos períodos acima, comunicamos que já foram inseridas no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas as indicações do ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO responsável à época.*

...

*No que diz respeito às informações inerentes à “Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos”, comunicamos que quando das informações iniciais inseridas no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas, para a análise preliminar do Controle Interno sobre a Prestação de Contas desta Secretaria, já havia sido apresentada, no campo destinado a esse fim, a justificativa: ‘NÃO SE APLICA’.*

...

*Em relação aos períodos acima, comunicamos que já foram inseridas no ROL DE RESPONSÁVEIS do Sistema e-Contas as indicações do ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO responsável à época.*

...”

### **Análise da CGE**

Em consulta ao Sistema e-Contas, esta auditoria constatou que as informações foram devidamente inseridas, ficando sanadas as desconformidades apontadas inicialmente.

#### **b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:**

- ✓ não foram anexados os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou a justificativa para a não inclusão;

#### **c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:**

- ✓ não foram apresentados os Balanços e Demonstrações Contábeis ou a justificativa para a não inclusão;

### **Manifestação do Auditado**

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DA CGE\_PCA\_2016”, anexado na aba “Manifestação do Auditado”, do item “MCI - Manifestações do Controle Interno”, do Menu da PCA do Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Em relação aos itens “b.” e “c.”, informamos que até a data limite determinada pela CGE, 03/03/2017, para que fossem inseridos no Sistema e-Contas as peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual desta Secretaria, ainda não tinham sido disponibilizados no Sistema S2GPR os DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referente ao exercício de 2016. Somente após aquela data, é que a SEFAZ/CE, gestora do S2GPR, liberou os referidos Demonstrativos e Balanços para que as Unidades Gestoras pudessem emitir seus relatórios. Ressalte-se que após a disponibilização desses documentos, ainda restou a responsabilidade do Contador deste Órgão proceder com a análise e validação das informações contábeis produzidas pelo S2GPR/SEFAZ, para que então fossem*

*devidamente assinados. Assim, comunicamos que os documentos em questão já foram inseridos no Sistema e-Contas.”*

#### **Análise da CGE**

Em consulta ao Sistema e - Contas, esta auditoria constatou que os demonstrativos foram devidamente inseridos e assinados digitalmente, ficando sanadas as desconformidades apontadas inicialmente.

#### **d. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:**

- ✓ não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão ou a justificativa para a não inclusão.

#### **Manifestação do Auditado**

O Auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DA SEPLAG AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DA CGE\_PCA\_2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno", do Menu da PCA do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela SEPLAG para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

*“Quanto ao apontamento acima, comunicamos que já foi inserido no Sistema e-Contas o RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO desta Secretaria referente ao exercício de 2016.”*

#### **Análise da CGE**

Em consulta ao Sistema e-Contas, esta auditoria constatou que foi inserido e assinado digitalmente o RDG, no entanto, verificou-se ausência das seguintes informações:

- Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações, confrontando os valores que compõem os indicadores com os elementos constantes dos projetos e atividades;
- Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, confrontando com os valores empenhados no SIC.

**Recomendação nº. 460001.01.01.01.037.0317.001** - Fazer constar no Relatório de Desempenho da Gestão as informações relativas aos Indicadores de Gestão de Desempenho e Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres ou justificativa de suas ausências, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado.

### III – CONCLUSÃO

9. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela **SEPLAG**:

- **RDG – Relatório de Desempenho da Gestão.**

10. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 11 de maio de 2017.

#### **Responsável pela Execução do Relatório Preliminar**

Documento assinado digitalmente  
**Guilherme Paiva Rebouças**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000031-5

#### **Responsável pela Execução do Relatório Final**

Documento assinado digitalmente  
**José Fernando Frota Cavalcante**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000641-0

Revisado em 08/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientador de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 21/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria  
Matrícula – 1617271-5